CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 002/2004

O vereador **ILÁRIO STEINER - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA, "EM CARÁTER DE URGÊNCIA"** a necessidade de realização dos seguintes serviços:

- **Patrolamento nas estradas das Comunidades Três Pontes e Regência, em especial nos trechos que passam pela localidade de "Escutador" e por "Pedrinhas", que vai até o Município de Cariacica/ES;**

- **A construção de "cabeças" de bueiro nas estradas da Comunidade de Regência.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 16 de março de 2004.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PP
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 17 de Março de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, as estradas do Município estão em péssimo estado de conservação, o quê vem se agravando com a ocorrência das chuvas.

Nesse sentido, tendo em vista as dificuldades da Prefeitura quanto a disponibilidade de máquinas, o Prefeito Municipal e os Vereadores do Município têm buscado entendimento junto ao Governador do Estado no

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 16 de Março de 2004
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Indicação nº 002/2004)

sentido de resolver esse sério problema, sendo que este último demonstra interesse e preocupação com a situação.

Assim, a presente indicação visa a efetivação dos serviços retro especificados, a fim de oferecer aos cidadãos residentes naquelas comunidades e àqueles que se utilizam das estradas referidas, melhores condições de acesso e o mínimo de segurança quanto ao trânsito de veículos, evitando, dessa forma, prejuízos dos mais diversos.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PP
Autor da Indicação